



21.84/67. Proc. 63/66

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 31 DE JANEIRO DE 1967 -

Aprova o Regimento da Escola Normal Nossa Se  
nhora de Fátima, de Tocantinópolis.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 29,  
da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretá-  
rio da Educação e Cultura, na conformidade do disposto no artigo -  
31 da mencionada Lei, homologo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Normal Nossa  
Senhora de Fátima, de Tocantinópolis, cujo texto  
fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua -  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de  
janeiro de 1967.

P. Antunes  
Helio  
José Luis  
Mina de - *[illegible]*  
Mocacyr  
Guerra  
Pe. O. ...

P. Opinto V. de Castro  
Francisco V. da Silva